

Diário Oficial



Oficial

Tribunal de Contas do Estado

Pernambuco

Ano XCIX • Nº 28

Diário Eletrônico

Recife, quarta-feira, 09 de fevereiro de 2022

Disponibilização: 08/02/2022

Publicação: 09/02/2022

TCE aponta falhas na contratação de servidores na Câmara de Macaparana

FOTO: MARÍLIA AUTO

A Segunda Câmara do Tribunal de Contas julgou irregular, na sessão de última quinta-feira (3), o objeto de uma Auditoria Especial realizada na Câmara Municipal de Macaparana, relativa ao exercício financeiro de 2020, para apurar as devidas responsabilizações na contratação de pessoal da Casa Legislativa. O processo (nº 21100249-5) foi de relatoria do conselheiro substituto Marcos Nóbrega.

Análise técnica feita pela equipe de auditores do TCE identificou algumas falhas na contratação de servidores da Casa, sendo elas, desproporcionalidade entre o quadro de comissionados e efetivos, pagamento indevido de verba de representação a servidores comissionados, e inadequado controle interno relacionado ao quadro de pessoal da Câmara. Além disso, foram achados indícios de repasse de parte da remuneração dos servidores comissionados a agentes políticos.

A Casa Legislativa de Macaparana possui um total de 15 servidores comissionados e apenas dois servidores efetivos, o que significa uma desproporcionalidade de 7,5 vezes. Esse quantitativo não é condizente com as necessidades da Câmara, uma vez que sua estrutura física não comporta a presença dos 17 servidores, diz o voto do relator.



O Tribunal de Contas do Estado, inclusive, já estabeleceu a realização do levantamento da necessidade de pessoal para realização de concurso público após a análise das contas de pelo menos três outros exercícios financeiros, nos anos de 2013, 2017 e 2019. A Câmara Municipal, no entanto, descumpriu todas as determinações.

Segundo o relatório de auditoria, a Casa Legislativa realizou pagamentos indevidos de verba de representação a servidores comissionados no montante de R\$

314.121,30, durante o período de janeiro a agosto de 2020.

tem natureza indenizatória e é destinado a agentes políticos investidos em

cargo cujo titular pode receber tal verba é o de presidente da Câmara.

De acordo com o relatório, alguns servidores comissionados da Câmara de Macaparana receberam, ainda, gratificações pecuniárias sem que fosse estabelecida previamente uma regulamentação objetiva para tanto. Essas concessões desrespeitaram as diretrizes da Recomendação Conjunta TCE-MPCO nº 2/2020, que estabelece medidas iniciais para o enfrentamento da Covid-19.

O Ministério Público de Contas, por meio do

procurador Gustavo Massa, após análise do relatório de auditoria, emitiu um parecer opinando pela irregularidade do objeto da Auditoria Especial, com imputação de multa ao interessado.

Diante dos fatos, o relator julgou irregular o processo, responsabilizando o ex-presidente da Casa Legislativa, vereador Josias Alexandre Alves da Silva, voto que foi seguido por unanimidade pelos demais conselheiros da Segunda Câmara do TCE. Ao interessado, que ainda pode recorrer da decisão, foi aplicada uma multa no valor de R\$ 41.323,50.



O pagamento, formalizado no município pela Resolução nº 151/2019,

função de representação de órgãos ou de Poderes. Por isso, nesse caso, o único

Despachos

O Exmo.Sr. Presidente do TCE/PE, no uso de suas atribuições proferiu o seguinte despacho:
Petce 3264 - Ivan Camelo Rocha, autorizo; Petce 3265 - Maria da Paz Oliveira Gomes, autorizo; Petce 3383 - Marcos Antônio Rios da Nóbrega, autorizo; Petce 3279 - Geraldo Julio de Mello Filho, autorizo. Recife, 08 de fevereiro de 2022.

A Sra. Diretora de Gestão de Pessoas do TCE/PE, no uso das atribuições conferidas pela Portaria 172/22 proferiu os seguintes despachos: Petce 2815 - Alfredo Bezerra de Menezes Neto, autorizo; Petce 3321 - Renata Miranda Porto Carneiro Campello, autorizo; Petce 3330 - Carlos Eduardo Maciel Lyra, autorizo; Petce 3371 - Raquel Porto Leite, autorizo; Petce 3370 Rogério Maia Beltrão, autorizo; Petce 3399 - Ricardo de Souza, autorizo; Petce 3406 Patrício Henrique Cavalcante Barbosa, autorizo; Petce 3425 - José Ribeiro de Andrade Neto, autorizado; Petce 3392 - Selma Maria Tenório de Britto, autorizo; Petce 3417 - Patrício Henrique Cavalcante Barbosa, autorizo. Recife, 08 de fevereiro de 2022.

Notificações

NOTIFICAÇÃO: Fica(m) notificado(s), acerca do pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa prévia constante dos autos do Processo TC nº 21100809-6 (Gestão Fiscal Prefeitura Municipal de Riacho das Almas, exercício de - Conselheiro(a) Relator(a) CARLOS PORTO): Mario da Mota Limeira Filho(***.091.324-**) William Wagner Ramos Soares Pessoa Cavalcanti (OAB PE-45565), sobre o deferimento por mais 2 dia(s)

8 de Fevereiro de 2022

CARLOS PORTO
Conselheiro(a) Relator(a)

NOTIFICAÇÃO: Fica(m) notificado(s), acerca do pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa prévia constante dos autos do Processo TC nº 21100456-0 (Prestação de Contas Prefeitura Municipal de Quixaba, exercício de 2020 - Conselheiro(a) Relator(a) MARCOS LORETO): Jose Pereira Nunes(***.563.184-**) GUILHERME JORGE ALVES DE BARROS (OAB PE-34577), sobre o deferimento por mais 15 dia(s)

8 de Fevereiro de 2022

MARCOS LORETO
Conselheiro(a) Relator(a)

NOTIFICAÇÃO: Fica(m) notificado(s), acerca do pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa prévia constante dos autos do Processo TC nº 21100905-2 (Prestação de Contas Prefeitura Municipal de Parnamirim, exercício de 2020 - Conselheiro(a) Relator(a) DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR): Eziuda Maria de Sousa(***.769.314-**) , sobre o deferimento por mais 15 dia(s)

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Ranilson Ramos; **Vice-Presidente:** Teresa Duere; **Corregedor:** Valdecir Pascoal; **Ouvidor:** Carlos Neves; **Diretor da Escola de Contas:** Carlos Porto; **Presidente da Primeira Câmara:** Marcos Loreto; **Presidente da Segunda Câmara:** Dirceu Rodolfo; **Conselheiros:** Carlos Porto de Barros, Carlos da Costa Pinto Neves Filho, Dirceu Rodolfo de Melo Júnior, Marcos Coelho Loreto, Maria Teresa Caminha Duere, Ranilson Brandão Ramos e Valdecir Fernandes Pascoal; **Procurador Geral do MPCO:** Gustavo Massa; **Auditor Geral:** Marcos Antônio Rios da Nóbrega; **Diretor Geral:** Ulysses José Beltrão Magalhães; **Diretor Geral Adjunto:** Dácio Rijo Rossiter Filho; **Diretora de Comunicação:** Karla Almeida; **Gerente de Jornalismo:** Lídia Lopes; **Gerente de Criação e Marketing:** João Marcelo Sombra Lopes; **Jornalistas:** David Santana DRT-PE 5378, Maria Regina Jardim; **Fotografia:** Marília Auto; **Estagiária:** **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Anderson Galvão. **Endereço:** Rua da Aurora, 885, Boa Vista - Recife-PE, CEP 50050-910 - **Fone PABX:** 3181-7600. **Imprensa:** 3181-7671 - e-mail: imprensa@tce.pe.gov.br. **Ouvidoria:** 0800.081.1027.



Nosso endereço na Internet <http://www.tce.pe.gov.br>

8 de Fevereiro de 2022

DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR
Conselheiro(a) Relator(a)

NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA PRÉVIA: Fica notificado o Sr. **GILBERTO LOPES DE ALBUQUERQUE** (CPF Nº ***.066.154-**), para apresentar defesa prévia, nos autos do Processo TC nº 2159747-9 (Contratação Temporária – Prefeitura Municipal de Itamaracá, exercício 2020 – Relator Conselheiro Marcos Flávio), referente aos fatos levantados no Relatório de Auditoria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação.

Tribunal de Contas de Pernambuco,
em 08 de fevereiro de 2022

EDUARDO MACHADO DE MELO
Diretor do Núcleo de Auditorias Especializadas

NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA PRÉVIA: Fica notificado o Sr. **GIOVANA MARIA GÓES UCHÔA CAVALCANTI BARBOSA** (CPF Nº ***.816.244-**), para apresentar defesa prévia, nos autos do Processo TC nº 2159747-9 (Contratação Temporária – Prefeitura Municipal de Itamaracá, exercício 2020 – Relator Conselheiro Marcos Flávio), referente aos fatos levantados no Relatório de Auditoria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação.

Tribunal de Contas de Pernambuco,
em 08 de fevereiro de 2022

EDUARDO MACHADO DE MELO
Diretor do Núcleo de Auditorias Especializadas

NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA PRÉVIA: Fica notificado o Sr. **MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO** (CPF Nº ***.421.144-**), para apresentar defesa prévia, nos autos do Processo TC nº 2159747-9 (Contratação Temporária – Prefeitura Municipal de Itamaracá, exercício 2020 – Relator Conselheiro Marcos Flávio), referente aos fatos levantados no Relatório de Auditoria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação.

Tribunal de Contas de Pernambuco,
em 08 de fevereiro de 2022

EDUARDO MACHADO DE MELO
Diretor do Núcleo de Auditorias Especializadas

Termos de Ajuste de Gestão - TAG

EXTRATO Nº 006/2022 DO TERMO DE AJUSTE DE GESTÃO
PROCESSO TCE-PE Nº 2110092-5

INTERESSADO: EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO

RELATOR: CONSELHEIRO MARCOS LORETO

ATO SUBMETIDO A HOMOLOGAÇÃO: TERMO DE AJUSTE DE GESTÃO CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO E O MUNICÍPIO DE GOIANA.

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, HOMOLOGO o TERMO DE AJUSTE DE GESTÃO celebrado entre o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e o Município de Goiana pessoa jurídica de direito público, por seu Prefeito Municipal, Sr. EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO.

Recife, 08 de fevereiro de 2022.

CONSELHEIRO MARCOS LORETO
PRESIDENTE DA 1ª CÂMARA

EXTRATO Nº 007/2022 DO TERMO DE AJUSTE DE GESTÃO
PROCESSO TCE-PE Nº 2110176-0

INTERESSADO: ALUÍSIO XAVIER DA SILVA

RELATOR: CONSELHEIRO CARLOS PORTO

ATO SUBMETIDO A HOMOLOGAÇÃO: TERMO DE AJUSTE DE GESTÃO CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO E O MUNICÍPIO DE TRACUNHAÉM.

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, HOMOLOGO o TERMO DE AJUSTE DE GESTÃO celebrado entre o Tribunal de Contas do Estado de

Pernambuco e o Município de Tracunhaém pessoa jurídica de direito público, por seu Prefeito Municipal, Sr. ALUÍSIO XAVIER DA SILVA.

ERRATA

Recife, 08 de fevereiro de 2022.

CONSELHEIRO MARCOS LORETO
PRESIDENTE DA 1ª CÂMARA

Na Decisão T.C. Nº 0369/00 deste Tribunal, Processo T.C. Nº 9302313-3, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 15/02/2000,

Onde se lê: **USIS SOBREIRA CAMPOS**
Leia-se: **ISIS SOBREIRA CAMPOS**

DIRETORIA DE PLENÁRIO

EXTRATO Nº 008/2022 DO TERMO DE AJUSTE DE GESTÃO

PROCESSO TCE-PE Nº 2210355-7

INTERESSADA: ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO

RELATOR: CONSELHEIRO CARLOS PORTO

ATO SUBMETIDO A HOMOLOGAÇÃO: TERMO DE AJUSTE DE GESTÃO CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO E O MUNICÍPIO DE TERRA NOVA.

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, HOMOLOGO o TERMO DE AJUSTE DE GESTÃO celebrado entre o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e o Município de Terra Nova pessoa jurídica de direito público, por sua Prefeita Municipal, Sra. ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO.

Recife, 08 de fevereiro de 2022.

CONSELHEIRO MARCOS LORETO
PRESIDENTE DA 1ª CÂMARA

Licitações, Contratos e Convênios

TIPO: EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO TC Nº 004/2018. Objeto: Acréscimo na prestação de serviços de gerenciamento de frota com manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, serviços de mecânica e elétrica geral, funilaria, pintura, troca de óleo, lavagem e reboque, através da tecnologia de cartão, para os veículos automotores da frota do TCE/PE, que compõem o objeto do Contrato TC nº 004/2018. Contratada: **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A** - CNPJ nº 03.506.307/0001-57. Valor acrescido: R\$18.000,00. Vigência: de 07/02/2022 a 11/03/2022.

Recife-PE, 07/02/2022.

RANILSON BRANDÃO RAMOS
Presidente

(*)

EXTRATO Nº 009/2022 DO TERMO DE AJUSTE DE GESTÃO

PROCESSO TCE-PE Nº 2210357-0

INTERESSADO: HENRIQUE GRANJA CARIBÉ

RELATOR: CONSELHEIRO CARLOS PORTO

ATO SUBMETIDO A HOMOLOGAÇÃO: TERMO DE AJUSTE DE GESTÃO CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO E O MUNICÍPIO DE BELÉM DE SÃO FRANCISCO.

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, HOMOLOGO o TERMO DE AJUSTE DE GESTÃO celebrado entre o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e o Município de Belém de São Francisco pessoa jurídica de direito público, por seu Prefeito Municipal, Sr. HENRIQUE GRANJA CARIBÉ.

Recife, 08 de fevereiro de 2022.

CONSELHEIRO MARCOS LORETO
PRESIDENTE DA 1ª CÂMARA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO TC Nº 038/2018. Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses do prazo de vigência do Contrato TC nº 038/2018, cujo objeto é prestação de serviços de preparo de bebidas quentes, com instalação de máquinas profissionais automáticas para produção exclusiva de café expresso, café longo e água quente, incluindo fornecimento de insumos necessários ao seu consumo final, bem como a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos.. Contratada: **AV LOPES COMÉRCIO E SERVIÇOS** - CNPJ nº 10.533.603/0001-02. Valor acrescido: R\$240.240,00. Vigência: de 15/02/2022 a 15/02/2023.

Recife-PE, 07/02/2022.

RANILSON BRANDÃO RAMOS - Presidente

(*)

EXTRATO Nº 010/2022 DO TERMO DE AJUSTE DE GESTÃO

PROCESSO TCE-PE Nº 2110175-9

INTERESSADO: JOSÉ BEZERRA TENÓRIO FILHO

RELATOR: CONSELHEIRO CARLOS PORTO

ATO SUBMETIDO A HOMOLOGAÇÃO: TERMO DE AJUSTE DE GESTÃO CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO E O MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA.

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, HOMOLOGO o TERMO DE AJUSTE DE GESTÃO celebrado entre o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e o Município de Itapissuma pessoa jurídica de direito público, por seu Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ BEZERRA TENÓRIO FILHO.

Recife, 08 de fevereiro de 2022.

CONSELHEIRO MARCOS LORETO
PRESIDENTE DA 1ª CÂMARA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO TC Nº 002/2017. Objeto: Prorrogação excepcional por 12 (doze) meses do prazo de vigência do Contrato TC nº 002/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de equipamentos (máquinas digitais impressoras, copiadoras e multifuncionais a laser, sem operador, incluindo manutenção técnica preventiva e corretiva no local de instalação dos equipamentos e fornecimento de peças e material de consumo, bem como software de gerenciamento e bilhetagem de impressão e de reprografia (impressão/cópia com fornecimento de papel A4) - outsourcing de impressão. Contratada: **DATA VOICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** - CNPJ nº 41.057.324/0001-43. Valor acrescido: R\$230.218,32. Vigência: de 09/02/2022 a 09/02/2023.

Recife-PE, 07/02/2022.

RANILSON BRANDÃO RAMOS
Presidente

(*) (**) (***)

Erratas

ERRATA

Na Decisão T.C. Nº 0369/00 deste Tribunal, Processo T.C. Nº 9302313-3, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 15/03/2000,

Onde se lê: **SEVERINA AUGUSTA CUNHA BRENNAD**
Leia-se: **SEVERINA AUGUSTA CUNHA BRENNAND**

DIRETORIA DE PLENÁRIO

Acórdão

PROCESSO DIGITAL TCE-PE Nº 1103015-0

SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 03/02/2022 (COM BASE NA RESOLUÇÃO TC Nº 90/2020)
AUDITORIA ESPECIAL

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA

INTERESSADOS: JÚLIO EMÍLIO LÓSSIO DE MACEDO, DARLAN DA MATTA DE SOUZA, EDUARDO JOSÉ AZEVEDO CALLOU, JÚLIO JOSÉ TORRES DOS SANTOS E ODACY AMORIM DE SOUZA

ADVOGADOS: DRS. AMARO ALVES DE SOUZA NETTO – OAB/PE Nº 26.082, BRENO DA SILVA AMORIM – OAB/PE Nº 45.776, MÁRCIO JOSÉ ALVES DE SOUZA – OAB/PE Nº 5.786, NADIELSON BARBOSA DA FRANÇA – OAB/BA Nº 26.489 E OAB/PE Nº 1.585-A, E RAFAEL RIBEIRO DE AMORIM – OAB/PE Nº 22.344

RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO ADRIANO CISNEIROS

ÓRGÃO JULGADOR: SEGUNDA CÂMARA

ACÓRDÃO T.C. Nº 123 /2022

AUDITORIA ESPECIAL. SUBSÍDIOS. PERCEPÇÃO INDEVIDA. MULTA. IRREGULAR.

1. O Decreto nº 004/2007 que regulamentou a Lei nº 1.893/06 alterou indevidamente o limite de pagamento da gratificação de atividade administrativa e Judicial-GAAJ.
2. Não cabe a aplicação de multa para processos com exercício em 2011.

VISTOS, relatados e discutidos os autos do Processo TCE-PE nº 1103015-0, **ACORDAM**, à unanimidade, os Conselheiros da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado, nos termos do voto do Relator, que integra o presente Acórdão, CONSIDERANDO que o Decreto nº 004/2007, que regulamentou a Lei nº 1.893/06, alterou indevidamente o limite de pagamento da gratificação de atividade administrativa e Judicial-GAAJ; CONSIDERANDO que o mesmo já foi devidamente revogado, o que sanou a irregularidade constatada; CONSIDERANDO ser o presente processo do exercício de 2011, o que impede a aplicação de multa, Em julgar **IRREGULAR** o objeto da presente auditoria especial.

Recife, 08 de fevereiro de 2022.

Conselheira Teresa Duere – Presidente, em exercício, da Segunda Câmara

Conselheiro Substituto Adriano Cisneiros – Relator

Conselheiro Substituto Carlos Pimentel

Presente: Dra. Maria Nilda da Silva – Procuradora

Decisões Monocráticas

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 376/2022

PROCESSO TC Nº 2156073-0

APOSENTADORIA

INTERESSADO(S): MARTA LÚCIA DE OLIVEIRA SANTOS

JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO CARLOS DA COSTA PINTO NEVES FILHO

ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 2886/2021 - FUNAPE, com vigência a partir de 30/06/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 4 de Fevereiro de 2022

CONSELHEIRO CARLOS DA COSTA PINTO NEVES FILHO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 377/2022

PROCESSO TC Nº 2156092-4

APOSENTADORIA

INTERESSADO(S): LUIS CARLOS PESSOA DA SILVA

JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO CARLOS DA COSTA PINTO NEVES FILHO

ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 2812/2021 - FUNAPE, com vigência a partir de 30/06/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 4 de Fevereiro de 2022

CONSELHEIRO CARLOS DA COSTA PINTO NEVES FILHO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 378/2022

PROCESSO TC Nº 2156129-1

PENSÃO

INTERESSADO(S): LUIZ FERNANDO DA SILVA

JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO CARLOS DA COSTA PINTO NEVES FILHO

ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 3174/2021 - FUNAPE, com vigência a partir de 04/09/2020

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 4 de Fevereiro de 2022

CONSELHEIRO CARLOS DA COSTA PINTO NEVES FILHO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 379/2022

PROCESSO TC Nº 2156193-0

APOSENTADORIA

INTERESSADO(S): ELISABETE CARLOS TEIXEIRA ARRUDA

JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO CARLOS DA COSTA PINTO NEVES FILHO

ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 2668/2021 - FUNAPE, com vigência a partir de 30/06/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 4 de Fevereiro de 2022

CONSELHEIRO CARLOS DA COSTA PINTO NEVES FILHO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 380/2022

PROCESSO TC Nº 2156194-1

APOSENTADORIA

INTERESSADO(S): TERESA DE LISIEUX LEAL TINÉ

JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO CARLOS DA COSTA PINTO NEVES FILHO

ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 2966/2021 - FUNAPE, com vigência a partir de 30/06/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 4 de Fevereiro de 2022

CONSELHEIRO CARLOS DA COSTA PINTO NEVES FILHO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 381/2022

PROCESSO TC Nº 2156203-9

APOSENTADORIA

INTERESSADO(S): LUCIA DE FATIMA FREITAS FAELANTE

JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO CARLOS DA COSTA PINTO NEVES FILHO

ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 2803/2021 - FUNAPE, com vigência a partir de 30/06/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 4 de Fevereiro de 2022

CONSELHEIRO CARLOS DA COSTA PINTO NEVES FILHO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 382/2022

PROCESSO TC Nº 2156239-8

APOSENTADORIA

INTERESSADO(S): MARLEIDE FERREZ DE SÁ

JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO CARLOS DA COSTA PINTO NEVES FILHO

ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 2884/2021 - FUNAPE, com vigência a partir de 30/06/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 4 de Fevereiro de 2022

CONSELHEIRO CARLOS DA COSTA PINTO NEVES FILHO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 383/2022

PROCESSO TC Nº 2156247-7

PENSÃO

INTERESSADO(S): DERMEVAL BEZERRA DE BRITO

JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO CARLOS DA COSTA PINTO NEVES FILHO

ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 3262/2021 - FUNAPE, com vigência a partir de 24/05/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 4 de Fevereiro de 2022

CONSELHEIRO CARLOS DA COSTA PINTO NEVES FILHO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 384/2022

PROCESSO TC Nº 2156252-0

APOSENTADORIA

INTERESSADO(S): LUCINEIDE BARROS DE SOUZA

JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO CARLOS DA COSTA PINTO NEVES FILHO

ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 2810/2021 - FUNAPE, com vigência a partir de 30/06/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 4 de Fevereiro de 2022
CONSELHEIRO CARLOS DA COSTA PINTO NEVES FILHO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 385/2022
PROCESSO TC Nº 2158314-6

APOSENTADORIA

INTERESSADO(S): MARTA DOS PASSOS DA SILVA

JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO CARLOS DA COSTA PINTO NEVES FILHO

ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 20/2021 - ITAMBEPREV - Regime Próprio de Previdência Social do Município de Itambé, com vigência a partir de 01/09/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 4 de Fevereiro de 2022
CONSELHEIRO CARLOS DA COSTA PINTO NEVES FILHO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 386/2022
PROCESSO TC Nº 2159074-6

PENSÃO

INTERESSADO(S): JÚLIA BEATRIZ DE OLIVEIRA MATIAS

JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO CARLOS DA COSTA PINTO NEVES FILHO

ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 242/2021 - JABOATÃOOPREV - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes, com vigência a partir de 07/05/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 7 de Fevereiro de 2022
CONSELHEIRO CARLOS DA COSTA PINTO NEVES FILHO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 387/2022
PROCESSO TC Nº 2159263-9

PENSÃO

INTERESSADO(S): DÉBORA DE FREITAS GARCIA e MÁRCIA MARIA DE FREITAS GARCIA

JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO CARLOS DA COSTA PINTO NEVES FILHO

ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 261/2021 - JABOATÃOOPREV - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes, com vigência a partir de 31/05/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 7 de Fevereiro de 2022
CONSELHEIRO CARLOS DA COSTA PINTO NEVES FILHO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 388/2022
PROCESSO TC Nº 2159311-5

PENSÃO

INTERESSADO(S): MÁRCIA XAVIER DA SILVA

JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO CARLOS DA COSTA PINTO NEVES FILHO

ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 285/2021 - JABOATÃOOPREV - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes, com vigência a partir de 09/08/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 7 de Fevereiro de 2022
CONSELHEIRO CARLOS DA COSTA PINTO NEVES FILHO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 389/2022
PROCESSO TC Nº 2159923-3

APOSENTADORIA

INTERESSADO(S): IVANILDO LOPES DE MELO

JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO CARLOS DA COSTA PINTO NEVES FILHO

ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 349/2021 -RECIPREV - Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores da Prefeitura da Cidade do Recife, com vigência a partir de 30/09/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 7 de Fevereiro de 2022
CONSELHEIRO CARLOS DA COSTA PINTO NEVES FILHO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 390/2022
PROCESSO TC Nº 2156084-5

PENSÃO

INTERESSADO(S): FRANCISCO DE ASSIS PINTO

JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO CARLOS PORTO DE BARROS

ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 3307/2021 - Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco - FUNAPE, com vigência a partir de 07/04/2021.

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 5 de Fevereiro de 2022
CONSELHEIRO CARLOS PORTO DE BARROS

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 391/2022
PROCESSO TC Nº 2156124-2

PENSÃO

INTERESSADO(S): CRISTIANE DE OLIVEIRA DUQUE

JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO CARLOS PORTO DE BARROS

ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 3151/2021 - Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco - FUNAPE, com vigência a partir de 19/01/2021.

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 5 de Fevereiro de 2022
CONSELHEIRO CARLOS PORTO DE BARROS

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 392/2022
PROCESSO TC Nº 2156126-6

PENSÃO

INTERESSADO(S): MARIA CRISTINA DOS SANTOS

JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO CARLOS PORTO DE BARROS

ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 3153/2021 - FUNAPE, com vigência a partir de 05/04/2020

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 7 de Fevereiro de 2022
CONSELHEIRO CARLOS PORTO DE BARROS

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 393/2022
PROCESSO TC Nº 2157454-6

APOSENTADORIA

INTERESSADO(S): MAIRA LISBELA SILVA DE CARVALHO

JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO CARLOS PORTO DE BARROS

ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Ato/Portaria nº 023/2021 - Secretaria Executiva Previdenciária concomitante com a Diretoria Administrativa Financeira do Instituto de Previdência de Águas Belas, com vigência a partir de 01/09/2021.

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 3 de Fevereiro de 2022
CONSELHEIRO CARLOS PORTO DE BARROS

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 394/2022
PROCESSO TC Nº 2157816-3

PENSÃO**INTERESSADO(S):** OLIVIA ROSA DE ALBUQUERQUE**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO CARLOS PORTO DE BARROS**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 4592/2021 - FUNAPE, com vigência a partir de 26/07/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 7 de Fevereiro de 2022

CONSELHEIRO CARLOS PORTO DE BARROS

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 395/2022**PROCESSO TC Nº** 2157849-7**PENSÃO****INTERESSADO(S):** EDSON GOMES DOS SANTOS**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO CARLOS PORTO DE BARROS**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 4550/2021 - FUNAPE, com vigência a partir de 21/01/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 7 de Fevereiro de 2022

CONSELHEIRO CARLOS PORTO DE BARROS

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 396/2022**PROCESSO TC Nº** 2157851-5**PENSÃO****INTERESSADO(S):** ANA PAULA PIRES DE VASCONCELOS**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO CARLOS PORTO DE BARROS**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 4573/2021 - FUNAPE, com vigência a partir de 16/08/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 7 de Fevereiro de 2022

CONSELHEIRO CARLOS PORTO DE BARROS

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 397/2022**PROCESSO TC Nº** 2157893-0**PENSÃO****INTERESSADO(S):** CATIA CRISTINA DE ALBUQUERQUE**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO CARLOS PORTO DE BARROS**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 4564/2021 - FUNAPE, com vigência a partir de 08/07/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 7 de Fevereiro de 2022

CONSELHEIRO CARLOS PORTO DE BARROS

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 398/2022**PROCESSO TC Nº** 2158555-6**APOSENTADORIA****INTERESSADO(S):** ANA RODRIGUES FALBO**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO CARLOS PORTO DE BARROS**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 4656/2021- Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco - FUNAPE, com vigência a partir de 30/09/2021.

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 3 de Fevereiro de 2022

CONSELHEIRO CARLOS PORTO DE BARROS

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 399/2022**PROCESSO TC Nº** 2158572-6**APOSENTADORIA****INTERESSADO(S):** DULCINALVA DA SILVA SANTOS**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO CARLOS PORTO DE BARROS**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 4696/2021- Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco - FUNAPE, com vigência a partir de 30/09/2021.

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 4 de Fevereiro de 2022

CONSELHEIRO CARLOS PORTO DE BARROS

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 400/2022**PROCESSO TC Nº** 2159008-4**APOSENTADORIA****INTERESSADO(S):** ANA CRISTINA FERREIRA**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO CARLOS PORTO DE BARROS**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 061/2021- Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Escada - ESCADAPREVI, com vigência a partir de 01/08/2021.

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 4 de Fevereiro de 2022

CONSELHEIRO CARLOS PORTO DE BARROS

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 401/2022**PROCESSO TC Nº** 2159054-0**APOSENTADORIA****INTERESSADO(S):** OLAVO MANSUÉTO ALVES BATISTA**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO CARLOS PORTO DE BARROS**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 345/2021 - Prefeitura Municipal de Itapetim, com vigência a partir de 01/11/2021.

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 7 de Fevereiro de 2022

CONSELHEIRO CARLOS PORTO DE BARROS

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 402/2022**PROCESSO TC Nº** 2159103-9**APOSENTADORIA****INTERESSADO(S):** RONALDO JOSÉ DA SILVA**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO CARLOS PORTO DE BARROS**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 5329/2021- Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco - FUNAPE, com vigência a partir de 30/10/2021.

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 4 de Fevereiro de 2022

CONSELHEIRO CARLOS PORTO DE BARROS

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 403/2022**PROCESSO TC Nº** 2159172-6**RESERVA****INTERESSADO(S):** ADRIANO EVERALDO DA SILVA**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO CARLOS PORTO DE BARROS**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 5114/2021 - Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco - FUNAPE, com vigência a partir de 30/10/2021.

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 4 de Fevereiro de 2022

CONSELHEIRO CARLOS PORTO DE BARROS

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 404/2022**PROCESSO TC Nº** 2159183-0**APOSENTADORIA****INTERESSADO(S):** ANGELITA SILVA DO NASCIMENTO

JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO CARLOS PORTO DE BARROS
ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 5133/2021- Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco - FUNAPE, com vigência a partir de 30/10/2021.

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 4 de Fevereiro de 2022
CONSELHEIRO CARLOS PORTO DE BARROS

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 405/2022
PROCESSO TC Nº 2156116-3
APOSENTADORIA
INTERESSADO(S): MARIA DE FATIMA VICENTE DE OLIVEIRA
JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO CARLOS PORTO DE BARROS
ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 2191/2021 - Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco - FUNAPE, com vigência a partir de 29/05/2021.

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 5 de Fevereiro de 2022
CONSELHEIRO CARLOS PORTO DE BARROS

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 406/2022
PROCESSO TC Nº 2156159-0
PENSÃO
INTERESSADO(S): DELMA CEZAR FERRAZ
JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO CARLOS PORTO DE BARROS
ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 3217/2021 - FUNAPE, com vigência a partir de 04/05/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 7 de Fevereiro de 2022
CONSELHEIRO CARLOS PORTO DE BARROS

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 407/2022
PROCESSO TC Nº 2157075-9
PENSÃO
INTERESSADO(S): ELZA COELHO DE MEDEIROS PEREIRA
JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO CARLOS PORTO DE BARROS
ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 198/2021 - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes - JABOATÃO PREV, com vigência a partir de 01/04/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 7 de Fevereiro de 2022
CONSELHEIRO CARLOS PORTO DE BARROS

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 408/2022
PROCESSO TC Nº 2157210-0
APOSENTADORIA
INTERESSADO(S): DANIEL FERREIRA DE ANDRADE
JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO CARLOS PORTO DE BARROS
ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 3379/2021 - Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco - FUNAPE, com vigência a partir de 31/07/2021.

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 4 de Fevereiro de 2022
CONSELHEIRO CARLOS PORTO DE BARROS

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 409/2022
PROCESSO TC Nº 2157775-4
PENSÃO
INTERESSADO(S): LUCIVÂNIA CARVALHO DE SÁ

JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO CARLOS PORTO DE BARROS
ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 4545/2021 - FUNAPE, com vigência a partir de 13/06/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 7 de Fevereiro de 2022
CONSELHEIRO CARLOS PORTO DE BARROS

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 410/2022
PROCESSO TC Nº 2157788-2
PENSÃO
INTERESSADO(S): JOSÉ MARTINS DA GAMA
JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO CARLOS PORTO DE BARROS
ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 4566/2021 - Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco - FUNAPE, com vigência a partir de 14/06/2021.

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 3 de Fevereiro de 2022
CONSELHEIRO CARLOS PORTO DE BARROS

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 411/2022
PROCESSO TC Nº 2157795-0
PENSÃO
INTERESSADO(S): TILSA BRANDÃO DE NORONHA
JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO CARLOS PORTO DE BARROS
ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 4581/2021 - Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco - FUNAPE, com vigência a partir de 28/07/2021.

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 3 de Fevereiro de 2022
CONSELHEIRO CARLOS PORTO DE BARROS

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 412/2022
PROCESSO TC Nº 2157796-1
PENSÃO
INTERESSADO(S): ISADORA VITÓRIA PAES DA SILVA
JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO CARLOS PORTO DE BARROS
ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 4586/2021 - Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco - FUNAPE, com vigência a partir de 21/07/2021.

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 3 de Fevereiro de 2022
CONSELHEIRO CARLOS PORTO DE BARROS

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 413/2022
PROCESSO TC Nº 2157798-5
APOSENTADORIA
INTERESSADO(S): MARIA DAS DORES DA SILVA
JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO CARLOS PORTO DE BARROS
ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 0002/2021- Fundo Previdenciário do Município de Buenos Aires - BUENOSPREV, com vigência a partir de 15/02/2021.

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 3 de Fevereiro de 2022
CONSELHEIRO CARLOS PORTO DE BARROS

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 414/2022
PROCESSO TC Nº 2157801-1
PENSÃO
INTERESSADO(S): AIRTON DE SOUSA MOURA
JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO CARLOS PORTO DE BARROS

ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 4594/2021 - FUNAPE, com vigência a partir de 13/08/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 7 de Fevereiro de 2022
CONSELHEIRO CARLOS PORTO DE BARROS

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 415/2022
PROCESSO TC Nº 2157808-4

PENSÃO
INTERESSADO(S): GILSON BEZERRA DA SILVA
JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO CARLOS PORTO DE BARROS
ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 4584/2021 - FUNAPE, com vigência a partir de 09/07/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 7 de Fevereiro de 2022
CONSELHEIRO CARLOS PORTO DE BARROS

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 416/2022
PROCESSO TC Nº 2157809-6

PENSÃO
INTERESSADO(S): MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DE MENDONÇA
JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO CARLOS PORTO DE BARROS
ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 4571/2021 - FUNAPE, com vigência a partir de 23/07/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 7 de Fevereiro de 2022
CONSELHEIRO CARLOS PORTO DE BARROS

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 417/2022
PROCESSO TC Nº 2157818-7

PENSÃO
INTERESSADO(S): MICHELY ANDREINE SILVA DA COSTA SANTOS, KALEB PEREIRA DOS SANTOS COSTA e PÉROLA PEREIRA DOS SANTOS COSTA
JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO CARLOS PORTO DE BARROS
ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 4610/2021 - FUNAPE, com vigência a partir de 17/08/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 7 de Fevereiro de 2022
CONSELHEIRO CARLOS PORTO DE BARROS

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 418/2022
PROCESSO TC Nº 2157854-0

PENSÃO
INTERESSADO(S): ANTONIO PEREIRA DE ALBUQUERQUE FILHO
JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO CARLOS PORTO DE BARROS
ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 4572/2021 - FUNAPE, com vigência a partir de 06/08/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 7 de Fevereiro de 2022
CONSELHEIRO CARLOS PORTO DE BARROS

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 419/2022
PROCESSO TC Nº 2157879-5

RESERVA
INTERESSADO(S): LEVI LOPES DA SILVA
JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO CARLOS PORTO DE BARROS

ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 4204/2021 - Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco - FUNAPE, com vigência a partir de 31/08/2021.

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 3 de Fevereiro de 2022
CONSELHEIRO CARLOS PORTO DE BARROS

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 420/2022
PROCESSO TC Nº 2157883-7

APOSENTADORIA
INTERESSADO(S): JACIARA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO CARLOS PORTO DE BARROS
ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 4147/2021 - Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco - FUNAPE, com vigência a partir de 31/08/2021.

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 3 de Fevereiro de 2022
CONSELHEIRO CARLOS PORTO DE BARROS

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 421/2022
PROCESSO TC Nº 2158409-6

APOSENTADORIA
INTERESSADO(S): LUCILA MARIA DE MELO
JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO CARLOS PORTO DE BARROS
ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 055/2021 - Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Escada - ESCADAPREVI, com vigência a partir de 01/10/2021.

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 3 de Fevereiro de 2022
CONSELHEIRO CARLOS PORTO DE BARROS

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 422/2022
PROCESSO TC Nº 2158505-2

APOSENTADORIA
INTERESSADO(S): MARIA NILDA DOS SANTOS
JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO CARLOS PORTO DE BARROS
ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 018/2021 - Gerente do FUNPREQ - Fundo de Previdência dos Servidores do Município de Quixaba, com vigência a partir de 13/10/2021.

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 3 de Fevereiro de 2022
CONSELHEIRO CARLOS PORTO DE BARROS

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 423/2022
PROCESSO TC Nº 2158560-0

RESERVA
INTERESSADO(S): ADEMAR DE ALBUQUERQUE SILVA
JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO CARLOS PORTO DE BARROS
ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 4632/2021 - Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco - FUNAPE, com vigência a partir de 21/12/2019.

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 4 de Fevereiro de 2022
CONSELHEIRO CARLOS PORTO DE BARROS

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 424/2022
PROCESSO TC Nº 2158580-5

APOSENTADORIA
INTERESSADO(S): MARIA CRISTINA DA SILVA FERREIRA
JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO CARLOS PORTO DE BARROS

ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria 4807/2021- Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco - FUNAPE, com vigência a partir de 30/09/2021.

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressaltando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 4 de Fevereiro de 2022
CONSELHEIRO CARLOS PORTO DE BARROS

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 425/2022**PROCESSO TC Nº 2158587-8****APOSENTADORIA****INTERESSADO(S):** SILVIA REGINA SAMPAIO BEZERRA DE MORAES**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO CARLOS PORTO DE BARROS**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 4867/2021- Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco - FUNAPE, com vigência a partir de 30/09/2021.

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressaltando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 4 de Fevereiro de 2022
CONSELHEIRO CARLOS PORTO DE BARROS

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 426/2022**PROCESSO TC Nº 2158589-1****APOSENTADORIA****INTERESSADO(S):** DILVA PEREIRA DA SILVA**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO CARLOS PORTO DE BARROS**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 4695/2021- Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco - FUNAPE, com vigência a partir de 30/09/2021.

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressaltando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 4 de Fevereiro de 2022
CONSELHEIRO CARLOS PORTO DE BARROS

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 427/2022**PROCESSO TC Nº 2159027-8****APOSENTADORIA****INTERESSADO(S):** ELIULDE FERREIRA LEITE SILVA**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO CARLOS PORTO DE BARROS**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 23/2021- Fundo de Previdência do Município de Saloá - SALOAPREV, com vigência a partir de 01/10/2021.

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressaltando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 4 de Fevereiro de 2022
CONSELHEIRO CARLOS PORTO DE BARROS

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 428/2022**PROCESSO TC Nº 2159135-0****RESERVA****INTERESSADO(S):** GEOVÁ URSULINO DOS SANTOS**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO CARLOS PORTO DE BARROS**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 5200/2021 - Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco - FUNAPE, com vigência a partir de 22/11/2020.

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressaltando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 4 de Fevereiro de 2022
CONSELHEIRO CARLOS PORTO DE BARROS

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 429/2022**PROCESSO TC Nº 2159142-8****APOSENTADORIA****INTERESSADO(S):** HUMBERTO JOSÉ DE BARROS**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO CARLOS PORTO DE BARROS

ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 5210/2021- Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco - FUNAPE, com vigência a partir de 30/10/2021.

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressaltando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 4 de Fevereiro de 2022
CONSELHEIRO CARLOS PORTO DE BARROS

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 430/2022**PROCESSO TC Nº 2159145-3****REFORMA****INTERESSADO(S):** SAULO TACIO SANTOS LUCENA**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO CARLOS PORTO DE BARROS**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 5334/2021 - Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco - FUNAPE, com vigência a partir de 30/10/2021.

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressaltando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 4 de Fevereiro de 2022
CONSELHEIRO CARLOS PORTO DE BARROS

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 431/2022**PROCESSO TC Nº 2159165-9****APOSENTADORIA****INTERESSADO(S):** MARIA JOSÉ FERREIRA NEVES DE ALMEIDA**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO CARLOS PORTO DE BARROS**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 5299/2021- Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco - FUNAPE, com vigência a partir de 30/10/2021.

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressaltando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 4 de Fevereiro de 2022
CONSELHEIRO CARLOS PORTO DE BARROS

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 432/2022**PROCESSO TC Nº 2159306-1****REFORMA****INTERESSADO(S):** ELIZEU ALVES DOS SANTOS JÚNIOR**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO CARLOS PORTO DE BARROS**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 5179/2021 - Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco - FUNAPE, com vigência a partir de 30/10/2021.

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressaltando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 4 de Fevereiro de 2022
CONSELHEIRO CARLOS PORTO DE BARROS

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 433/2022**PROCESSO TC Nº 2157836-9****PENSÃO****INTERESSADO(S):** JANICE DOS SANTOS CARVALHO DE OLIVEIRA**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO VALDECIR FERNANDES PASCOAL**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 1854/2021 - FUNAPE, com vigência a partir de 01/04/2021.

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressaltando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 7 de Fevereiro de 2022
CONSELHEIRO VALDECIR FERNANDES PASCOAL

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 434/2022**PROCESSO TC Nº 2157838-2****PENSÃO****INTERESSADO(S):** JOSÉ VICENTE FERREIRA**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO VALDECIR FERNANDES PASCOAL

ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 1863/2021 - FUNAPE, com vigência a partir de 30/03/2021.

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressaltando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 7 de Fevereiro de 2022
CONSELHEIRO VALDECIR FERNANDES PASCOAL

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 435/2022
PROCESSO TC Nº 2157888-6

PENSÃO
INTERESSADO(S): ARNALDO DOS SANTOS
JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO VALDECIR FERNANDES PASCOAL
ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 4609/2021 - FUNAPE, com vigência a partir de 29/05/2021.

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressaltando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 7 de Fevereiro de 2022
CONSELHEIRO VALDECIR FERNANDES PASCOAL

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 436/2022
PROCESSO TC Nº 2157891-6

PENSÃO
INTERESSADO(S): MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO VALDECIR FERNANDES PASCOAL
ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 4561/2021 - FUNAPE, com vigência a partir de 05/07/2021.

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressaltando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 7 de Fevereiro de 2022
CONSELHEIRO VALDECIR FERNANDES PASCOAL

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 437/2022
PROCESSO TC Nº 2158293-2

APOSENTADORIA
INTERESSADO(S): MARIA JOSÉ DA PENHA
JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO VALDECIR FERNANDES PASCOAL
ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 53/2021 - Escadaprevi - Escada, com vigência a partir de 01/10/2021.

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressaltando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 7 de Fevereiro de 2022
CONSELHEIRO VALDECIR FERNANDES PASCOAL

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 438/2022
PROCESSO TC Nº 2158399-7

PENSÃO
INTERESSADO(S): MARIA EDLEIDE FELIX LOPES, SAMUEL FELIX LOPES, GABRIEL FELIX LOPES e ANA GABRIELA FELIX LOPES
JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO VALDECIR FERNANDES PASCOAL
ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 20/2021 - FUNPREO - Ouricuri, com vigência a partir de 08/02/2021.

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressaltando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 7 de Fevereiro de 2022
CONSELHEIRO VALDECIR FERNANDES PASCOAL

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 439/2022
PROCESSO TC Nº 2158579-9

RESERVA
INTERESSADO(S): WELLINGTON TADEU BORGES
JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO CARLOS PORTO DE BARROS

ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 4885/2021 - Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco - FUNAPE, com vigência a partir de 27/03/2021.

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressaltando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 4 de Fevereiro de 2022
CONSELHEIRO CARLOS PORTO DE BARROS

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 440/2022
PROCESSO TC Nº 2158953-7

APOSENTADORIA
INTERESSADO(S): LUCIANA BISPO CAVALCANTE
JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO CARLOS PORTO DE BARROS
ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Ato/Portaria nº 031/2021- Instituto de Previdência do Município de Águas Belas - IPREAB, com vigência a partir de 01/10/2021.

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressaltando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 4 de Fevereiro de 2022
CONSELHEIRO CARLOS PORTO DE BARROS

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 441/2022
PROCESSO TC Nº 2159160-0

APOSENTADORIA
INTERESSADO(S): AMAURY DE CALDAS PADILHA FILHO
JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO CARLOS PORTO DE BARROS
ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 5127/2021- Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco - FUNAPE, com vigência a partir de 30/10/2021.

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressaltando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 4 de Fevereiro de 2022
CONSELHEIRO CARLOS PORTO DE BARROS

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 442/2022
PROCESSO TC Nº 2159231-7

PENSÃO
INTERESSADO(S): REGINA LÚCIA DE SOUZA SANTANA
JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO CARLOS PORTO DE BARROS
ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 5001/2021 - Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco - FUNAPE, com vigência a partir de 27/03/2021.

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressaltando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 4 de Fevereiro de 2022
CONSELHEIRO CARLOS PORTO DE BARROS

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 443/2022
PROCESSO TC Nº 2157857-6

APOSENTADORIA
INTERESSADO(S): MARIA GORETTE SILVA
JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO CARLOS PORTO DE BARROS
ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 0006/2021- Fundo Previdenciário do Município de Lagoa do Carro - LAGOAPREV, com vigência a partir de 13/04/2021.

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressaltando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 3 de Fevereiro de 2022
CONSELHEIRO CARLOS PORTO DE BARROS

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 444/2022
PROCESSO TC Nº 2157876-0

APOSENTADORIA
INTERESSADO(S): ZENILDA RODRIGUES DA SILVA
JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO CARLOS PORTO DE BARROS

ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 4345/2021- Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco - FUNAPE, com vigência a partir de 31/08/2021.

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 3 de Fevereiro de 2022
CONSELHEIRO CARLOS PORTO DE BARROS

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 445/2022**PROCESSO TC Nº 2158540-4****APOSENTADORIA****INTERESSADO(S):** MARIA BETANIA TORRES DE ALBUQUERQUE**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO CARLOS PORTO DE BARROS**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 4805/2021- Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco - FUNAPE, com vigência a partir de 30/09/2021.

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 3 de Fevereiro de 2022
CONSELHEIRO CARLOS PORTO DE BARROS

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 446/2022**PROCESSO TC Nº 2158548-9****APOSENTADORIA****INTERESSADO(S):** MARIA DULCE BATISTA VANDERLEY**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO CARLOS PORTO DE BARROS**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 4818/2021- Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco - FUNAPE, com vigência a partir de 30/09/2021.

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 3 de Fevereiro de 2022
CONSELHEIRO CARLOS PORTO DE BARROS

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 447/2022**PROCESSO TC Nº 2156990-3****APOSENTADORIA****INTERESSADO(S):** MARIA ANGELA DE SIQUEIRA**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 3562/2021 - FUNAPE, com vigência a partir de 31/07/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 7 de Fevereiro de 2022
CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 448/2022**PROCESSO TC Nº 2157774-2****APOSENTADORIA****INTERESSADO(S):** MARIA DE FATIMA DE SOUZA LEMOS**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 00002/2022 - PASSIRA PREV, com vigência a partir de 06/07/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 7 de Fevereiro de 2022
CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 449/2022**PROCESSO TC Nº 2159191-0****APOSENTADORIA****INTERESSADO(S):** AVELINO FERNANDES**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 5142/2021 - FUNAPE, com vigência a partir de 30/10/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 7 de Fevereiro de 2022
CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 450/2022**PROCESSO TC Nº 2159198-2****APOSENTADORIA****INTERESSADO(S):** ALDECI ANTONIO DA SILVA**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 5120/2021 - FUNAPE, com vigência a partir de 30/10/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 7 de Fevereiro de 2022
CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 451/2022**PROCESSO TC Nº 2156127-8****PENSÃO****INTERESSADO(S):** ADEMIR LUNA RAMOS**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO VALDECIR FERNANDES PASCOAL**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 3157/2021 - FUNAPE, com vigência a partir de 01/04/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 7 de Fevereiro de 2022
CONSELHEIRO VALDECIR FERNANDES PASCOAL

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 452/2022**PROCESSO TC Nº 2156145-0****PENSÃO****INTERESSADO(S):** MARIA AUXILIADORA MARTINS VIEIRA DA ROCHA**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO VALDECIR FERNANDES PASCOAL**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 2515/2021 - FUNAPE, com vigência a partir de 16/04/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 7 de Fevereiro de 2022
CONSELHEIRO VALDECIR FERNANDES PASCOAL

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 453/2022**PROCESSO TC Nº 2156154-0****PENSÃO****INTERESSADO(S):** MARIA JOSÉ WAKED DE MORAES REGO**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO VALDECIR FERNANDES PASCOAL**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 3221/2021 - FUNAPE, com vigência a partir de 30/05/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 7 de Fevereiro de 2022
CONSELHEIRO VALDECIR FERNANDES PASCOAL

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 454/2022**PROCESSO TC Nº 2156156-4****PENSÃO****INTERESSADO(S):** DALVA MARIA GONÇALVES FEITOSA**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO VALDECIR FERNANDES PASCOAL

ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 3253/2021 - FUNAPE, com vigência a partir de 08/06/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 7 de Fevereiro de 2022
CONSELHEIRO VALDECIR FERNANDES PASCOAL

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 455/2022
PROCESSO TC Nº 2156170-9

PENSÃO
INTERESSADO(S): ALBA BATISTA CASTELO BRANCO CHAMIXAES
JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO VALDECIR FERNANDES PASCOAL
ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 3255/2021 - FUNAPE, com vigência a partir de 11/05/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 7 de Fevereiro de 2022
CONSELHEIRO VALDECIR FERNANDES PASCOAL

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 456/2022
PROCESSO TC Nº 2156225-8

APOSENTADORIA
INTERESSADO(S): SARA CAVALCANTI FERNANDES
JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO VALDECIR FERNANDES PASCOAL
ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 2942/2021 - FUNAPE, com vigência a partir de 30/06/2021.

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 7 de Fevereiro de 2022
CONSELHEIRO VALDECIR FERNANDES PASCOAL

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 457/2022
PROCESSO TC Nº 2156234-9

APOSENTADORIA
INTERESSADO(S): RAQUEL PEREIRA DA SILVA
JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO VALDECIR FERNANDES PASCOAL
ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 2911/2021 - FUNAPE, com vigência a partir de 30/06/2021.

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 7 de Fevereiro de 2022
CONSELHEIRO VALDECIR FERNANDES PASCOAL

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 458/2022
PROCESSO TC Nº 2055791-7

APOSENTADORIA
INTERESSADO(S): KARLA MACARIO LIRA CORREIA
JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO CARLOS DA COSTA PINTO NEVES FILHO
ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Ato nº 069/2020 -Secretaria da Fazenda e da Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, com vigência a partir de 01/11/2017

CONSIDERANDO o pronunciamento exarado pelo Núcleo de Auditorias Especializadas deste Tribunal;

CONSIDERANDO que há inconsistências e falhas na instrução processual em relação ao enquadramento do cargo;

CONSIDERANDO a ausência de informações necessárias para pronunciamento quanto ao ato de aposentadoria sob análise;

JULGO ILEGAL o ato sob exame, negando, por consequência, o seu registro.

Determino à autoridade responsável que invalide o ato ilegal em até cinco dias contados a partir do trânsito em julgado da presente Decisão (caput do art. 7º da Resolução TC nº 22/2013).

Recife, 7 de Fevereiro de 2022
CONSELHEIRO CARLOS DA COSTA PINTO NEVES FILHO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 459/2022
PROCESSO TC Nº 2156235-0

APOSENTADORIA
INTERESSADO(S): LUIZ GUSTAVO SANTIAGO DE SOUZA
JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO VALDECIR FERNANDES PASCOAL
ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 2817/2021 - FUNAPE, com vigência a partir de 30/06/2021.

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 7 de Fevereiro de 2022
CONSELHEIRO VALDECIR FERNANDES PASCOAL

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 460/2022
PROCESSO TC Nº 2156257-0

APOSENTADORIA
INTERESSADO(S): JOSÉ LUIS DE OLIVEIRA
JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO VALDECIR FERNANDES PASCOAL
ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 2764/2021 - FUNAPE, com vigência a partir de 30/06/2021.

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 7 de Fevereiro de 2022
CONSELHEIRO VALDECIR FERNANDES PASCOAL

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 461/2022
PROCESSO TC Nº 2156845-5

PENSÃO
INTERESSADO(S): DAMIÃO MANOEL DE AMORIM
JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO CARLOS DA COSTA PINTO NEVES FILHO
ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 194/2021 - JABOATÃOOPREV - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes, com vigência a partir de 06/05/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 7 de Fevereiro de 2022
CONSELHEIRO CARLOS DA COSTA PINTO NEVES FILHO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 462/2022
PROCESSO TC Nº 2157611-7

PENSÃO
INTERESSADO(S): MOYSES CASSIMIRO DAVID
JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO VALDECIR FERNANDES PASCOAL
ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 1837/2021 - FUNAPE, com vigência a partir de 25/02/2021.

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 7 de Fevereiro de 2022
CONSELHEIRO VALDECIR FERNANDES PASCOAL

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 463/2022
PROCESSO TC Nº 2157925-8

APOSENTADORIA
INTERESSADO(S): JOSIANE DE SOUZA COELHO DA SILVA
JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO CARLOS DA COSTA PINTO NEVES FILHO
ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 053/2021 - ALIANÇAPREV - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores da Aliança, com vigência a partir de 01/09/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 7 de Fevereiro de 2022
CONSELHEIRO CARLOS DA COSTA PINTO NEVES FILHO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 464/2022
PROCESSO TC Nº 2158287-7

APOSENTADORIA**INTERESSADO(S):** VIRGINIA MARIA SILVA NASCIMENTO**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO CARLOS DA COSTA PINTO NEVES FILHO**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 023/2021 - IPRESB - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Brejo da Madre de Deus, com vigência a partir de 01/09/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 7 de Fevereiro de 2022

CONSELHEIRO CARLOS DA COSTA PINTO NEVES FILHO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 465/2022**PROCESSO TC Nº** 2158593-3**APOSENTADORIA****INTERESSADO(S):** LUIZA MARIA DE ARAÚJO SILVA**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO CARLOS DA COSTA PINTO NEVES FILHO**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 055/2021 - ALIANÇAPREV - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores da Aliança, com vigência a partir de 01/10/2021

CONSIDERANDO o pronunciamento exarado pelo Núcleo de Auditorias Especializadas deste Tribunal;

CONSIDERANDO a inércia da administração municipal em atender à solicitação deste Tribunal;

CONSIDERANDO a ausência de informações necessárias para o pronunciamento conclusivo quanto ao ato de aposentadoria sob análise;

JULGO ILEGAL o ato sob exame, negando, por consequência, o seu registro.

Determino à autoridade responsável que invalide o ato ilegal em até cinco dias contados a partir do trânsito em julgado da presente Decisão (caput do art. 7º da Resolução TC nº 22/2013).

Recife, 7 de Fevereiro de 2022

CONSELHEIRO CARLOS DA COSTA PINTO NEVES FILHO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 466/2022**PROCESSO TC Nº** 2156184-9**APOSENTADORIA****INTERESSADO(S):** RITA DE CÁSSIA TAVARES CORREIA**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO VALDECIR FERNANDES PASCOAL**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 2915/2021 - FUNAPE, com vigência a partir de 30/06/2021.

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 7 de Fevereiro de 2022

CONSELHEIRO VALDECIR FERNANDES PASCOAL

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 467/2022**PROCESSO TC Nº** 2157875-8**APOSENTADORIA****INTERESSADO(S):** MERCIA FRANCISCA DA SILVA**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO VALDECIR FERNANDES PASCOAL**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 52/2021 - Prefeitura Municipal de Aliança e Aliançaprev, com vigência a partir de 01/09/2021.

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 7 de Fevereiro de 2022

CONSELHEIRO VALDECIR FERNANDES PASCOAL

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 468/2022**PROCESSO TC Nº** 2158322-5**APOSENTADORIA****INTERESSADO(S):** ANA LUCIA DE JESUS REIS**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO VALDECIR FERNANDES PASCOAL**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 68/2021 - Funpressal - Salgueiro, com vigência a partir de 01/10/2021.

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 7 de Fevereiro de 2022

CONSELHEIRO VALDECIR FERNANDES PASCOAL

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 469/2022**PROCESSO TC Nº** 2156070-5**PENSÃO****INTERESSADO(S):** ANTENOR MIGUEL DOS SANTOS**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 3290/2021 - FUNAPE, com vigência a partir de 13/06/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 8 de Fevereiro de 2022

CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 470/2022**PROCESSO TC Nº** 2156128-0**PENSÃO****INTERESSADO(S):** DARLAN FARIAS DE ALMEIDA PEREIRA**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 3169/2021 - FUNAPE, com vigência a partir de 13/05/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 8 de Fevereiro de 2022

CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 471/2022**PROCESSO TC Nº** 2156174-6**APOSENTADORIA****INTERESSADO(S):** EDSON FELIX DOS SANTOS**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 2657/2021 - FUNAPE, com vigência a partir de 30/06/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 8 de Fevereiro de 2022

CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 472/2022**PROCESSO TC Nº** 2156261-1**PENSÃO****INTERESSADO(S):** TEREZINHA MENEZES DA MOTA**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 3201/2021 - FUNAPE, com vigência a partir de 16/03/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 8 de Fevereiro de 2022

CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 473/2022**PROCESSO TC Nº** 2156266-0**PENSÃO****INTERESSADO(S):** FRASSINETE ALBUQUERQUE SOUZA DE MOURA**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 3240/2021 - FUNAPE, com vigência a partir de 21/05/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 8 de Fevereiro de 2022

CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 474/2022**PROCESSO TC Nº 2156085-7****APOSENTADORIA****INTERESSADO(S):** MIRIAM NOGUEIRA DE SOUSA CAMPOS**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO VALDECIR FERNANDES PASCOAL**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 2897/2021 - FUNAPE, com vigência a partir de 30/06/2021.

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 8 de Fevereiro de 2022

CONSELHEIRO VALDECIR FERNANDES PASCOAL

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 475/2022**PROCESSO TC Nº 2156088-2****APOSENTADORIA****INTERESSADO(S):** EDUARDO VARELA VIEIRA**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO VALDECIR FERNANDES PASCOAL**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 2663/2021 - FUNAPE, com vigência a partir de 30/06/2021.

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 8 de Fevereiro de 2022

CONSELHEIRO VALDECIR FERNANDES PASCOAL

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 476/2022**PROCESSO TC Nº 2156098-5****APOSENTADORIA****INTERESSADO(S):** SEVERINO BEZERRA CAVALCANTE**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO VALDECIR FERNANDES PASCOAL**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 2952/2021 - FUNAPE, com vigência a partir de 30/06/2021.

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 8 de Fevereiro de 2022

CONSELHEIRO VALDECIR FERNANDES PASCOAL

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 477/2022**PROCESSO TC Nº 2156109-6****APOSENTADORIA****INTERESSADO(S):** ROSA PAPA**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO VALDECIR FERNANDES PASCOAL**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 2926/2021 - FUNAPE, com vigência a partir de 30/06/2021.

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 8 de Fevereiro de 2022

CONSELHEIRO VALDECIR FERNANDES PASCOAL

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 478/2022**PROCESSO TC Nº 2156155-2****PENSÃO****INTERESSADO(S):** CRISTIANE SUZY DOS SANTOS GUIMARÃES, MARIANA DOS SANTOS GUIMARÃES e BRUNA DOS SANTOS GUIMARÃES**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO VALDECIR FERNANDES PASCOAL**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 3193/2021 - FUNAPE, com vigência a partir de 01/05/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 8 de Fevereiro de 2022

CONSELHEIRO VALDECIR FERNANDES PASCOAL

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 479/2022**PROCESSO TC Nº 2156161-8****PENSÃO****INTERESSADO(S):** THAIS RACHEL SALLES DE CARVALHO BARBALHO DE LIRA e ANNA BEATRIZ SALLES DE CARVALHO BARBALHO DE LIRA**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO VALDECIR FERNANDES PASCOAL**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 3212/2021 - FUNAPE, com vigência a partir de 18/05/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 8 de Fevereiro de 2022

CONSELHEIRO VALDECIR FERNANDES PASCOAL

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 480/2022**PROCESSO TC Nº 2157364-5****APOSENTADORIA****INTERESSADO(S):** JAIRA CLAUDIA MATILDES DOS SANTOS**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO VALDECIR FERNANDES PASCOAL**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Ato/Portaria nº 025/2021 - Instituto de Previdência do Município de Águas Belas - IPREAB, com vigência a partir de 01/09/2021.

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 7 de Fevereiro de 2022

CONSELHEIRO VALDECIR FERNANDES PASCOAL

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 481/2022**PROCESSO TC Nº 2157812-6****PENSÃO****INTERESSADO(S):** FERDINANDO DE ARAÚJO SILVA**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO VALDECIR FERNANDES PASCOAL**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 4605/2021 - FUNAPE, com vigência a partir de 16/06/2021.

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 8 de Fevereiro de 2022

CONSELHEIRO VALDECIR FERNANDES PASCOAL

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 482/2022**PROCESSO TC Nº 2157835-7****PENSÃO****INTERESSADO(S):** ANDRÉ LUIZ DE SOUZA FILHO**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO VALDECIR FERNANDES PASCOAL**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 1836/2021 - FUNAPE, com vigência a partir de 03/04/2021.

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 8 de Fevereiro de 2022

CONSELHEIRO VALDECIR FERNANDES PASCOAL

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 483/2022**PROCESSO TC Nº 2158576-3****APOSENTADORIA****INTERESSADO(S):** MANOEL PEREIRA DE CASTRO FILHO**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO VALDECIR FERNANDES PASCOAL**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 03/2021 - FUMAP - Bom Jardim, com vigência a partir de 01/09/2021.

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 8 de Fevereiro de 2022

CONSELHEIRO VALDECIR FERNANDES PASCOAL

Pauta

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO DIA 15/02/2022
HORÁRIO: 10h

RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO RICARDO RIOS

PROCESSO ÓRGÃO/INTERESSADO

18100112-3 Prefeitura Municipal De Correntes
Barbara Michele Da Silva Santos
Edimilson Da Bahia De Lima Gomes
(Adv. Luciclaudio Gois De Oliveira Silva - OAB: 21523PE)
Josefa Monteiro De Vasconcelos Ximendes
Joseyilton Anderson De Vasconcelos
Maria Lucia Da Silva Santos
Maria Thamiros Gomes De Melo
Walfredo Carneiro Cavalcanti Junior

MODALIDADE/TIPO/EXERCÍCIO

PRESTAÇÃO DE CONTAS
GESTÃO
2017

RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO MARCOS NÓBREGA

PROCESSO ÓRGÃO/INTERESSADO

2056012-6 Prefeitura Municipal de Igarassu
Mário Ricardo Santos de Lima
(Adv. Delmiro Dantas Campos Neto - OAB: 23101PE)
(Adv. Maria Stephany dos Santos - OAB: 36379PE)

MODALIDADE/TIPO/EXERCÍCIO

ADMISSÃO DE PESSOAL
Contratação Temporária
2020

2152205-4 Prefeitura Municipal de Cedro
Antonio Inocêncio Leite
(Adv. Danny Wayne Silvestre Monteiro - OAB:26269PE)

ADMISSÃO DE PESSOAL
Concurso
2020

RELATOR: CONSELHEIRO CARLOS PORTO

PROCESSO ÓRGÃO/INTERESSADO

2051634-4 Prefeitura Municipal de Caruaru
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do
Município de Caruaru

MODALIDADE/TIPO/EXERCÍCIO

RECURSO
Recurso Ordinário
2019

2058188-9 Secretaria de Transportes
Adenilson Pereira de Arruda
José Soares da Fonseca
Luiz Antônio de Araújo
Prefeitura Municipal de Salgadinho

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
Repassa A Terceiros
2014

PROCESSO ÓRGÃO/INTERESSADO

19100159-4 Prefeitura Municipal De Vitória De Santo Antão
Daniela De Andrade Melo
Jose Aguilson Queralvares Junior
(Adv. Rafael Gomes Pimentel - OAB: 30989PE)
Valéria Do Socorro Celestino

MODALIDADE/TIPO/EXERCÍCIO

PRESTAÇÃO DE CONTAS
GOVERNO
2018

RELATOR: CONSELHEIRO VALDECIR PASCOAL

PROCESSO ÓRGÃO/INTERESSADO

22100027-6 Secretaria De Infraestrutura E Recursos Hídricos De Pernambuco
Fernandha Batista Lafayete
Maria Da Conceicao Lima Lafaiete

MODALIDADE/TIPO/EXERCÍCIO

MEDIDA CAUTELAR
MEDIDA CAUTELAR
2022

Romero Tavares De Amorim Filho.

22100007-0 Prefeitura Municipal De Itapetim
Laiane Brito Da Silva
(Adv. Emerson Dario Correia Lima - OAB: 9434PB)
Prime Consultoria E Assessoria Empresarial Ltda
(Adv. Ana Laura Loayza Da Silva - OAB: 448752SP)

MEDIDA CAUTELAR
MEDIDA CAUTELAR
2022

21100157-0 Prefeitura Municipal De Moreilândia
Eronildo Enoque De Oliveira
Joao Goncalves De Montes
(Adv. Paulo Gabriel Domingues De Rezende - OAB: 26965-DPE)

AUDITORIA ESPECIAL
CONFORMIDADE
2020

21100215-0 Prefeitura Municipal De Santa Maria Do Cambucá
Alex Robevan De Lima
Edilene Alves Martins
Maria Auxiliadora Pereira
(Adv. Larissa Lima Felix - OAB: 37802PE)

AUDITORIA ESPECIAL
CONFORMIDADE
2020

20100461-6 Prefeitura Municipal De Buenos Aires
Antonio Barbosa Da Silva
José Fábio De Oliveira
Maria Yranusa Cavalcante
(Adv. Lyndon Johnson De Andrade Carneiro - OAB: 25322PE)
Ronaldo Alves De Oliveira

PRESTAÇÃO DE CONTAS
GESTÃO
2019

21100216-1 Prefeitura Municipal Dos Bezerros
Breno De Lemos Borba
(Adv. Isabella Cordeiro Da Silva - OAB: 50946PE)
Maria Ivonete Alexandre
(Adv. Maria Eugenia Pinheiro Leite Silva - OAB: 52235PE)

AUDITORIA ESPECIAL
CONFORMIDADE
2020

21100208-2 Prefeitura Municipal De Machados
Argemiro Cavalcanti Pimentel
(Adv. Saulo Augusto Barbosa Vieira Penna - OAB: 24671PE)
Maria Rodrigues Fernandes
(Adv. Julia Gabriela De Andrade Lima Colaco - OAB: 41225PE)

AUDITORIA ESPECIAL
CONFORMIDADE
2020

RELATOR: CONSELHEIRO MARCOS LORETO

PROCESSO ÓRGÃO/INTERESSADO

20100598-0 Prefeitura Municipal De Manari
Gilvan De Albuquerque Araújo

MODALIDADE/TIPO/EXERCÍCIO

GESTÃO FISCAL
GESTÃO FISCAL
2018

20100136-6 Prefeitura Municipal De Ipubi
Francisco Rubensmario Chaves Siqueira
José Maurício Alencar Sampaio
Julierme Barbosa Xavier

PRESTAÇÃO DE CONTAS
GOVERNO
2019

20100215-2 Prefeitura Municipal De Araçoiaba
Joamy Alves De Oliveira
(Adv. Raphael Parente Oliveira - OAB: 26433PE)
Julierme Barbosa Xavier
Ricardo Marcio Porto De Barros Góes

PRESTAÇÃO DE CONTAS
GOVERNO
2019

Recife, 8 de fevereiro de 2022.
DIRETORIA DE PLENÁRIO

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DE PERNAMBUCO
A SERVIÇO DO CIDADÃO**

Pauta

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENO DO DIA 16/02/2022
HORÁRIO: 10h

RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO RICARDO RIOS	MODALIDADE/TIPO/EXERCÍCIO	Ismael Fernandes Bione Lira (Adv. Eduardo Henrique Teixeira Neves - OAB: 30630PE)	RECURSO ORDINÁRIO 2017
PROCESSO ÓRGÃO/INTERESSADO			
1601277-0 Prefeitura Municipal de Correntes Alexandre de Araujo Estevo Roma Empreendimentos e Locações Ltda (Adv. Giorgio Schramm Rodrigues Gonzalez - OAB: 00910PE) (Adv. Pedro Roberto Pontual de Carvalho Junior - OAB: 36191PE)	RECURSO Recurso Ordinário 2014	18100156-1RO007 Câmara Municipal De Orocó Maria Valkíria Alves Amando (Adv. Eduardo Henrique Teixeira Neves - OAB: 30630PE)	RECURSO RECURSO ORDINÁRIO 2017
1601281-1 Prefeitura Municipal de Correntes Bárbara Michele da Silva Demilton Medeiros Ximendes Júnior Edmilson da Bahia de Lima Gomes Eliane de Deus Camelo Jarbas Correia Cameiro Cabral José Edson de Melo (Adv. Italo Ribeiro Montenegro - OAB: 26821PE) (Adv. Joseyldo Adriano de Vasconcelos - OAB: 17354PE) (Adv. Maria Chrislayne de Vasconcelos - OAB: 25848PE) (Adv. Maria do Socorro Christiane Vasconcelos - OAB: 17360PE) (Adv. Pedro Roberto Pontual de Carvalho Junior - OAB: 36191PE)	RECURSO Recurso Ordinário 2014	18100156-1RO006 Câmara Municipal De Orocó Thiago De Vasconcelos Souza (Adv. Dacio Antonio Martins Dias - OAB: 16366PE)	RECURSO RECURSO ORDINÁRIO 2017
RELATOR: CONSELHEIRO CARLOS PORTO			
PROCESSO ÓRGÃO/INTERESSADO			
21100076-0RO001 Prefeitura Municipal De Itapissuma Jose Bezerra Tenorio Filho (Adv. Marcio Jose Alves De Souza - OAB: 05786PE)	RECURSO RECURSO ORDINÁRIO 2017	18100156-1RO005 Câmara Municipal De Orocó Marcus Vinicius Vasconcelos Peixoto (Adv. Dacio Antonio Martins Dias - OAB: 16366PE)	RECURSO RECURSO ORDINÁRIO 2017
RELATORA: CONSELHEIRA TERESA DUERE			
PROCESSO ÓRGÃO/INTERESSADO			
2159016-3 Prefeitura Municipal do Brejo da Madre de Deus Brivaldo Marinho de Oliveira Denise Maria da Conti Oliveira Sousa Hilário Paulo da Silva Izabel Cristina de Souza Diniz José Edson de Souza Maria Aparecida Araújo de Souza Thiago de Assis Oliveira (Adv. Felipe Augusto de Vasconcelos Caraciolo - OAB: 29702PE)	RECURSO Recurso Ordinário 2017	18100156-1RO004 Câmara Municipal De Orocó Joao Xavier Da Silva (Adv. Dacio Antonio Martins Dias - OAB: 16366PE)	RECURSO RECURSO ORDINÁRIO 2017
2159093-0 Prefeitura Municipal do Brejo da Madre de Deus Nunes & Nunes Transporte e Locação Ltda-me (Adv. Thiago Rodrigues dos Santos - OAB: 25448PE)	RECURSO Recurso Ordinário 2017	18100156-1RO003 Câmara Municipal De Orocó Luiz Bernardino Alves (Adv. Dacio Antonio Martins Dias - OAB: 16366PE)	RECURSO RECURSO ORDINÁRIO 2017
RELATOR: CONSELHEIRO VALDECIR PASCOAL			
PROCESSO ÓRGÃO/INTERESSADO			
2056843-5 Prefeitura Municipal de São Joaquim do Monte - João Tenório Vaz Cavalcanti Júnior (Adv. Raquel de Melo Freire Gouveia - OAB:33053PE)	RECURSO Recurso Ordinário 2016	18100156-1RO002 Câmara Municipal De Orocó Ighor Roberto De Souza Crateu Araujo (Adv. Dacio Antonio Martins Dias - OAB: 16366PE)	RECURSO RECURSO ORDINÁRIO 2017
2159897-6 Prefeitura Municipal de Paranatama José Valmir Pimentel de Gois (Adv. Carlos Wagner Santos Rodrigues - OAB:27017PE) (Adv. Rodrigo Novaes Cavalcanti - OAB: 27017PE)	RECURSO Recurso Ordinário 2020	18100156-1RO001 Câmara Municipal De Orocó Fabio Jose Alves De Vasconcelos (Adv. Dacio Antonio Martins Dias - OAB: 16366PE)	RECURSO RECURSO ORDINÁRIO 2017
PROCESSO ÓRGÃO/INTERESSADO			
18100156-1RO009 Câmara Municipal De Orocó Manoel Cicero De Souza (Adv. Eduardo Henrique Teixeira Neves - OAB: 30630PE)	RECURSO RECURSO ORDINÁRIO 2017	20100302-8RO003 Prefeitura Municipal De Xexéu Joelma Carla Ribeiro De Vasconcelos (Adv. Luiz Cavalcanti De Petribu Neto - OAB: 22943PE)	RECURSO RECURSO ORDINÁRIO 2019
18100156-1RO008 Câmara Municipal De Orocó	RECURSO	20100302-8RO001 Prefeitura Municipal De Xexéu Eudo De Magalhães Lyra (Adv. Luiz Cavalcanti De Petribu Neto - OAB: 22943PE)	RECURSO RECURSO ORDINÁRIO 2019
		20100302-8RO002 Prefeitura Municipal De Xexéu Eudo De Magalhães Lyra (Adv. Luiz Cavalcanti De Petribu Neto - OAB: 22943PE)	RECURSO RECURSO ORDINÁRIO 2019
		20100302-8RO004 Prefeitura Municipal De Xexéu James Januario Morais De Oliveira (Adv. Luiz Cavalcanti De Petribu Neto - OAB: 22943PE)	RECURSO RECURSO ORDINÁRIO 2019
		RELATOR: CONSELHEIRO MARCOS LORETO	
		PROCESSO ÓRGÃO/INTERESSADO	MODALIDADE/TIPO/EXERCÍCIO
		18100480-0RO001 Fundo Municipal De Previdência De Santa Maria Da Boa Vista Humberto Cesar De Faria Mendes (Adv. Dacio Antonio Martins Dias - OAB: 16366PE)	RECURSO RECURSO ORDINÁRIO 2017
		18100480-0RO002 Fundo Municipal De Previdência De Santa Maria Da Boa Vista Romero Disney Pereira Barros (Adv. Dacio Antonio Martins Dias - OAB: 16366PE) (Adv. Mariana Eva Souza Dias - OAB: 39557DPE)	RECURSO RECURSO ORDINÁRIO 2017
		RELATOR: CONSELHEIRO CARLOS NEVES	
		PROCESSO ÓRGÃO/INTERESSADO	MODALIDADE/TIPO/EXERCÍCIO
		2151645-5 Prefeitura Municipal de Trindade Antônio Everton Soares Costa (Adv. Eduardo Henrique Teixeira Neves - OAB:30630PE)	RECURSO Recurso Ordinário 2018

Recife, 8 de fevereiro de 2022.
DIRETORIA DE PLENÁRIO

OUVIDORIA

0800 081 1027

www.tce.pe.gov.br/ouvidoria
ouvidoria@tce.pe.gov.br



Tribunal de Contas
ESTADO DE PERNAMBUCO